



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 750/GR/UFFS/2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 86, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença para atividade política sem remuneração, ao servidor GELSON KRUK DA COSTA, matrícula SIAPE nº1939115, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em virtude de candidatura ao cargo de Prefeito da cidade de Candió-PR, dos dias 02/07/2012 à 06/07/2012 (Solicitação Nº 007453/2012).

Chapecó-SC, 18 de julho de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br